



CONSELHO FISCAL

Ata nº 01/2024 – Reunião ordinária, 25 de janeiro de 2024

ATA da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do IPSNH/RO, realizada no dia 25 de janeiro de 2024, às 11:00hs, nas dependências do IPSNH.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil vinte e quatro, nas dependências do IPSNH, às 11h00min foi realizada reunião com o Conselho Fiscal, com as seguintes pautas: 1. Relatório Mensal de Investimentos mês dez/23; 2. Relatório Quarto Trimestre de investimentos (out/nov/dez/23); 3. Parcelamentos; 4. Repasses Previdenciários; 5. Processos de aposentadorias por invalidez; 6. Pagamento/Repasses em duplicidade referente ao mês de julho de 2023; 7. Taxa Administrativo para exercício de 2024; 8. Alíquota Patronal de 2024; 9. Informes.

Presentes: Carlindo Klug Presidente Executivo do IPSNH, Aglisson Carlos Presidente do Conselho e os Conselheiros Willian Gomes e Nara Simone. O Presidente Aglisson fez a abertura dos trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Item 01 – Relatório Mensal de Investimentos do mês de dezembro/23

O Relatório mensal de investimentos das aplicações referente ao mês de dezembro/23 foi positivo no montante de **R\$ 567.220,89** (quinhentos e sessenta e sete mil e duzentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) e o Retorno por Segmento assim detalhado: Renda Fixa positivo de R\$ 412.116,53, Renda Variável foi positivo de R\$ 59.573,32, Investimentos no Exterior foi positivo de R\$ 8.239,39 e Estruturado foi negativo de R\$ 87.291,65, aplicados em três Instituições Financeiras: Banco Brasil, Caixa e Banco Itaú e o total da carteira no montante de R\$ 32.540.760,65 e esse é o valor de fechamento do mês de dezembro de 2023. Importante mencionar que a rentabilidade do **mês foi de 1,77%**; e a Meta do **mês de 0,95%**; no acumulado do **ano ficou em 14,81%**;



enquanto que a meta atuarial acumulada do ano foi de **9,60%**, ou seja, o **Instituto atingiu 154,27% da meta atuarial.**

Deliberação: Após as discussões e análise os membros do Conselho manifestam pela ciência e aprovam o Relatório de Investimentos do mês de dezembro de 2023.

Item 02 – Relatório do Quarto Trimestre de Investimentos (out/nov/dez/2023)

Carlindo explica que no dia 17 de janeiro de 2024, foi realizada reunião com o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo para a apresentação do Relatório do Quarto Trimestre de Investimentos, a qual o Srº Douglas Bulian, representante da empresa Infinity, que presta serviços de Assessoria de Investimentos ao IPSNH para apresentar o Relatório de Investimentos do Quarto Trimestre que são os meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2023. Douglas fez uma breve explanação sobre o cenário dos três primeiros trimestres e informou sobre os rendimentos do Quarto Trimestre o qual apresentou uma rentabilidade positiva de **R\$ 1.321.050,58** (Hum milhão e trezentos e vinte e um mil e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) e um montante total aplicado no valor de R\$ 32.540.760,65 aplicados em três instituições financeiras: Banco Brasil, Caixa e Banco Itaú. Parabenizou a Equipe do IPSNH que tem desempenhado um bom trabalho no sentido de diversificar as estratégias da carteira para a busca de atingir a meta atuarial, e isso de fato tem ocorrido, batendo a meta atuarial no Trimestre. Ressaltou que pelo levantamento realizado a nível de Estado, o IPSNH configura entre os primeiros colocados no ranking de rentabilidade. Ele reforçou também que a meta a ser perseguida seria de **2,27%** e a rentabilidade da carteira foi de **4,23%** no acumulado do trimestre, ou seja, o Instituto atingiu **186,51%** do objetivo da meta atuarial (da carteira). Saliou que os investimentos do IPSNH até o momento estão em conformidade com a Resolução nº 4.963/2021, não apresentou nenhum desinquadramento. Mostrou uma planilha com a performance dos percentuais dos Índices e os resultados durante o período do Quarto Trimestre/23. Apresentou o retorno por ativo e segmento. Fez um resumo dos fatos ocorridos durante esse trimestre tanto nas questões econômicas quanto política global e



no Brasil e o início do ciclo da queda de juros no Brasil. Falou das expectativas de mercado para o início de 2024 e em busca de maior proteção da carteira.

Deliberação: Após as discussões e análise os membros do Conselho manifestam pela ciência e aprovam o Relatório do Quarto Trimestre de 2023 (outubro/novembro/dezembro/2023).

Item 03 – Pagamentos dos Parcelamentos

Carlindo informa que foram efetuados os pagamentos de todos os Parcelamentos que estavam em atraso, ou seja, estão pagos todos os Parcelamentos até o mês de dezembro de 2023.

Deliberação: Após as discussões os membros do Conselho manifestam pela ciência que foram efetuados todos os pagamentos dos Parcelamentos referente ao ano de 2023.

Item 04 – Atraso nos Repasses Previdenciários da Parte Patronal e Servidor

Carlindo explica que durante o ano de 2023 ocorreram alguns atrasos nos Repasses Previdenciários da parte Patronal e da parte Servidor, mas que tanto o Presidente do Instituto como o Conselho sempre estavam conversando, cobrando do Executivo para fazerem os Repasses atualizados. Assim, atrasava um ou dois meses e já quitava e isso ocorreu durante o ano de 2023. O Executivo sempre manifestou positivamente em fazer os Repasses, mas justificou os atrasos devido a queda de receita junto ao cofre municipal, crise na arrecadação junto aos governos do Estado e Federal, isso impactou nas responsabilidades dos pagamentos por parte da Prefeitura. Assim, referente ao mês de setembro faltam R\$ 27.843,85 para quitar. Já o mês de outubro faltam R\$ 35.205,55. O Décimo Terceiro faltam R\$ 2.491,00. Está em atraso o mês de novembro. Já o mês de dezembro até a presente data ainda não venceu. Estes valores mencionados são tanto da parte patronal quanto servidor.

Deliberação: Após as discussões os membros do Conselho manifestam pela ciência dos atrasos dos Repasses Previdenciários da parte Patronal e Servidor e que sempre estão cobrando do Executivo para efetuar os repasses financeiros em dia da parte Patronal e do Servidor.



Item 05 – Processos de Aposentadorias por Invalidez (incapacidade temporária ou permanente)

Carlindo explica que o IPSNH recebeu no início do mês de janeiro de 2024 16 (dezesesseis) processos de servidores-segurados solicitando a aposentadoria por invalidez (incapacidade temporária ou permanente), esses processos foram encaminhados pela Secretaria Municipal de Administração (Recursos Humanos da Prefeitura), uma vez que esses servidores passaram pela perícia médica. O IPSNH já agendou a Perícia Médica do Instituto para o dia 06 de fevereiro de 2024. Assim, aguardar as perícias para dar continuidade dos procedimentos administrativos e previdenciários de acordo com o resultado das perícias médicas para a aposentadoria ou a devolução do processo para a Secretaria de Administração.

Deliberação: Após as discussões os membros do Conselho manifestam pela ciência dos processos de solicitação de aposentadorias por invalidez (incapacidade temporária ou permanente).

Item 06 – Pagamento/Repasse Previdenciários em duplicidade referente ao mês de julho de 2023

Carlindo explica que no mês outubro de 2023 a Secretaria de Fazenda realizou pagamentos/repasse Previdenciários em duplicidade referente ao mês de julho de 2023 nos valores de R\$ 59.317,99 (cinquenta e nove mil e trezentos e dezessete reais e noventa e nove centavos) (referente a Secretaria Municipal de Saúde). Esses repasse foram realizados nos dias 11/10/23 e 25/10/23. Já no dia 04/01/2024 foram efetuados pagamentos/repasse referente ao mês de setembro de 2023 e devido a duplicidade do mês de julho fez a compensação dos valores para o mês de setembro de 2023. Tanto da parte patronal quanto servidor. Para qualquer dúvida pode ser consultado os extratos bancários.

Deliberação: Após as discussões os membros do Conselho manifestam pela ciência dos pagamentos/repasse Previdenciários da parte patronal e servidor em duplicidade realizado no mês de outubro de 2023

Item 07 – Valor da Taxa Administrativo para exercício de 2024

Presidente expõe que é de suma importância fazer o planejamento financeiro do Instituto, assim, a Portaria nº 19.451/2020 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 regem sobre a chamada Taxa de Administração, ou seja, os recursos para o custeio



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO
CONSELHO FISCAL

das despesas correntes e de capital necessários à organização e ao funcionamento do IPSNH. Os valores são obtidos através do somatório da remuneração das Contribuições Previdenciárias de todos os servidores ativos vinculados ao Instituto (Prefeitura e Câmara Municipal), apurado no exercício financeiro anterior. Assim, o valor do exercício financeiro de 2023 é de R\$ 12.281.525,04, (doze milhões e duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), calculado conforme a legislação de 3,6% para RPPS de pequeno porte, mais 20% para quem aderiu ao Pró-Gestão, igual ao percentual de 4,32%, sendo assim o valor da Taxa de Administração para o exercício de 2024, o valor de R\$ 530.561,88 (quinhentos e trinta mil e quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) que serão aplicados na conta BB Taxa Administração nº 20.100-6 para fazerem os pagamentos das despesas do Instituto durante o ano de 2024.

Deliberação: Após as discussões os membros do Conselho manifestam pela ciência e aprovação da Taxa de Administração para o exercício de 2024.

Item 08 – Alíquota Patronal para o ano de 2024

Presidente apresenta a Lei Municipal nº 1.586 do dia 31/10/2023, a qual altera o Plano de Amortização para o equacionamento do déficit atuarial do IPSNH em conformidade com o estabelecido na avaliação atuarial de 2023, ano base 2022, assim, alterando o Art. 44 da Lei Municipal nº 1.108/2018. Desta forma ficando o custo normal de manutenção a alíquota de 18,32% (dezoito inteiro vírgula trinta e dois por cento), mais o custo suplementar de 11,81% (onze inteiros e oitenta e um por cento) referente ao ano de 2024 (tabela I da Lei), calculado sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos da parte Patronal (Ente), sendo assim a alíquota total para a parte Patronal (Ente) o percentual de 30,13% (trinta inteiros vírgula treze por cento) a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 e da parte Servidor permanece os 14% (quatorze por cento).

Deliberação: Após as discussões os membros do Conselho manifestam pela ciência da alíquota de 30,13% da parte Patronal a partir de fevereiro de 2024.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO
CONSELHO FISCAL

Item 09 – Informes

Carlindo Informa que a Empresa Sistema Atlas está implantando Sistema de gerenciamento da Carteira conforme deciso em reunião anterior. Sobre a necessidade da Certificação dos Conselheiros. Não havendo mais assuntos a ser tratado, Eu, Nara Simone lavrei a presente Ata e vai assinada por mim e demais presentes.

Aglisson Carlos Guedes Moraes
Presidente do Conselho

Nara Simone Alves Portugal
Secretária do Conselho

Willian Gomes Brandão
Membro do Conselho

Carlindo Klug
Presidente do IPSNH